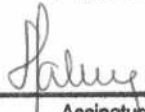


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Elielson Elias Mendes

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>566</u>
Horário <u>16:50</u>
22 MAIO 2017
 Assinatura

REQUERIMENTOº 34 /2017.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro apresento a V. Exa., nos termos regimentais seja consignado em Ata e feito constar nos anais desta Douta Casa Legislativa, Moção de Aplausos e Congratulações a Sociedade Musical Fraternidade Cordeirense, pela passagem dos seus 112 anos.

JUSTIFICATIVA

Sua existência se deu bem antes da emancipação política do Município de Cordeiro e a efeméride transcende os limites da nossa cidade – porque é incomum instituições culturais e artísticas, no Brasil, desafiarem o tempo, no seu sonho de perpetuidade.

A Sociedade musical Fraternidade Cordeirense, passa a incluir-se no restrito rol de bandas de músicas civis com mais de 100 anos em nosso Estado. Não são muitas as que, sem nunca interromperem suas atividades, continuaram, a ser uma presença nos coreto da praça, nas procissões, nos desfiles cívicos e festas populares, como a Sociedade Musical Fraternidade Cordeirense.

Somos sabedores da importância da banda de música na história cultural de nosso município; conhecemos o valor desta instituição na formação de músicos e compositores que depois passam a integrar grandes bandas e orquestras sinfônicas do Brasil.

Julgo Senhor Presidente, que a Câmara de Vereadores, ao aprovar a presente Moção, cumpre um dever de reconhecimento artístico e cultural à Sociedade Musical Fraternidade Cordeirense, ao ensejo dos seus 112 anos, fazendo chegar aos seus músicos, ex-músicos, maestros, diretores e ex-diretores,



as merecidas congratulações pelos relevantes serviços prestados em favor da cultura de Cordeiro.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2017.



**Elielson Elias Mendes
Vereador Proponente**

